



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

1

ATENÇÃO

“As empresas interessadas em participar deste Concorrência Pública, deverão passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9038/3339-9071, confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone*”.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3398/2012 – SMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Volta Redonda torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSARIOS AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE MEDIA COMPLEXIDADE, REDE HOSPITALAR**, conforme discriminação constante do **ANEXO I**, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital, de seus anexos, da vigente Lei Federal nº 8666/93, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Até as **14:00 horas do dia 29 de Junho de 2012**, os interessados deverão entregar na Coordenadoria Geral de Licitação, situada no Palácio 17 de Julho, sito a Praça Sávio Gama, 53 – 2º andar- bairro Aterrado, nesta cidade, os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO "A"** e a **PROPOSTA "B"**, em dois (02) invólucros, indevassáveis e lacrados, na forma preconizada neste Edital;
- Após a data e horário estabelecido acima, estará automaticamente encerrado o prazo para a entrega da documentação exigida, ficando proibidas inclusões, modificações ou substituições de quaisquer documentos, em todas as fases da licitação, ou recebimento de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos invólucros, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o seu conteúdo original,



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ressalvados os casos de aplicação do § 3º do art. 43 ou do § 3º do art. 48, ambos da Lei Federal N.º 8.666/93, o que somente poderá ocorrer nos seus exatos termos e condições;

- Em nenhuma hipótese será concedido novo prazo para a entrega da documentação exigida neste Edital e não apresentados na forma, data e horário aqui fixados, e nem serão devolvidos os invólucros já protocolados, exceto nos casos previstos na Lei Federal N.º 8.666/93;
- A Prefeitura Municipal de Volta Redonda disponibiliza a estrutura infracitada para, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h30min dos dias úteis (segunda a sexta-feira), proceder ao fornecimento de informações e esclarecimento de dúvidas relativas a presente Concorrência Pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Palácio 17 de Julho
Coordenadoria-Geral de Licitações
Praça Sávio Gama, 53 – Sala 98 – Aterrado
27295-620 – Volta Redonda/RJ
Tel: (24) 3339-9037 (Direto)
PABX: (24) 3339.9020 – Ramais: 117/118/119/121
Fax: (24) 3339.9038/3339-9071 (Direto)

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSARIOS AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE MEDIA COMPLEXIDADE, REDE HOSPITALAR**, conforme exigências de quantitativos e preços unitários contidos no **Anexo I**, que é parte integrante e complementar deste Edital.

2 DOS PRAZOS

- 2.1 O prazo de entrega dos objetos da presente licitação será de 30 (trinta) dias;

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar desta licitação qualquer empresa que atenda todas as exigências contidas no presente Edital;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

3.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante.

3.2.1. Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 3.2 deste edital.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 O envelope "A" – **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos estipulados no item 7 e seus sub-itens , consignando-se na sua parte externa, as indicações abaixo e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2012
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 29/06/2012, às 14:00 horas;
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____

4.2 O envelope "B" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter na parte externa, as indicações abaixo e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2012
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 29/06/2012, às 14:00 horas;
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____

5 DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

5.1 O envelope "A" - **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação dos licitantes relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

5.2 O envelope "B" - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter internamente:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

5.2.1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS: preferencialmente em papel timbrado da licitante, conforme formulado no **Anexo I**, datilografadas ou editadas, sem emendas ou rasuras, contendo os preços unitários e o valor global, devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante e com carimbo da empresa;

5.2.2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – preferencialmente em papel timbrado da licitante, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, contendo:

5.2.2.1.Preço global (resultante das somas dos preços unitários), em algarismo e por extenso;

5.2.2.2.Declaração de aceitação do **prazo** de 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais;

5.2.2.3.Declaração em manter a validade da proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização desta licitação, conforme art. 64 parágrafo 3º da Lei Federal no 8.666/93;

5.2.2.4.Deverão conter ainda na **PROPOSTA DE PREÇOS** os dados bancários, contando o número e nome da instituição bancária, a Agência e a Conta-Corrente.

6 DO PROCESSAMENTO

6.1 Esta licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação com estrita observância dos critérios estabelecidos na legislação de regência e neste edital, tramitando o respectivo feito no Palácio 17 de Julho, sito a Praça Sávio Gama, 53, Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ.

6.2 O julgamento, com classificação das propostas, que será conhecido através de Edital Classificatório,;

7. DOCUMENTAÇÃO

Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta Licitação, a proponente deverá incluir no envelope “**A**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, no que couber, ao domicílio ou sede da licitante:

7.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 7.1.1. - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- 7.1.2. - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente;
- 7.1.3. - Cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas;
- 7.1.4. - Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;
- 7.1.5. - Cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- 7.1.6.- Microempresas e empresas de pequeno porte:

7.1.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (ANEXO III).

7.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF);
- 7.2.2. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 7.2.3. - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 7.2.4.** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;
- 7.2.5.** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;
- 7.2.5.1.** - As Certidões da Dívida Ativa, no caso de empresas sediadas no Estado e Município do Rio de Janeiro, deverão ser as expedidas pela Procuradoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), respectivamente;
- 7.2.5.2.** - para as empresas não sediadas no Estado e no Município do Rio de Janeiro, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário;
- 7.2.6.** - Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores;
- 7.2.7.** - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 7.2.8.**- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa;
- 7.2.9.** - Todos os documentos comprobatórios, exigidos neste subitem 7.2 deverão ter a validade na data estabelecida, no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;
- 7.2.10 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

7.2.10.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.10.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da CPL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.10.3 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. - Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade.

7.3.1.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

7.4. - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

7.4.1. – Uma cópia Autenticada do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, expedido pela Coordenadoria Geral de Licitação – CGL/PMVR, devidamente atualizado, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos elencados nos subitens 7.2.1, 7.2.3 a 7.2.7 e 7.3.1 deste edital;

7.4.1.1. - Por **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em validade na data estabelecida neste edital para a abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes - **ENVELOPE "A"**.

7.5. – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

7.5.1. - Declaração firmada pela Licitante, nos termos do modelo que integra o **Anexo II** deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

7.6. - Não será admitida a participação de empresas:

- 7.6.1. - Que estejam declaradas inidôneas, por ato do poder público Federal, Estadual ou Municipal;
- 7.6.2. - Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda;
- 7.6.3. - Em consórcio, ou grupo de empresas;
- 7.6.4. - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.6.5. – Cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação;

8 DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

- 8.1 Em data e horário, designados para abertura dos envelopes "A", no local indicado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** dará início à abertura dos envelopes, sendo toda a documentação rubricada, pela comissão e pelos presentes, lavrando-se Ata circunstanciada;
- 8.2 Não serão aceitos os envelopes das licitantes que pretendam entregá-los à comissão após o horário estabelecido no preâmbulo deste Edital;
- 8.3 Os envelopes de proposta dos licitantes que não atendam as condições de habilitação, poderão ser retirados pelos interessados depois de decorrer o prazo legal de recurso do julgamento da habilitação ou, se for o caso, da publicação do julgamento dos recursos interpostos. Caso não sejam retirados nos 15 (quinze) dias subseqüentes, a Comissão os inutilizará independentemente de qualquer aviso ou notificação;
- 8.4 A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão quando da abertura dos envelopes, a fim de que tenha melhores condições de avaliar os documentos. Ocorrendo essa hipótese, ela designará uma nova data e horário para a continuidade da sessão de abertura dos envelopes "A" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, sendo que o não comparecimento de qualquer proponente a tal sessão, não impedirá que a mesma se realize;
- 8.5 Caso haja desistência expressa de interposição de recursos na abertura do **ENVELOPE "A"**, poderá a Comissão dar prosseguimento ao processo licitatório abrindo os **ENVELOPES "B" – PROPOSTA**;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 8.6 Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, sob pena de perda da garantia para licitar, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 8.7 Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertura das propostas comerciais, não caberá a desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento, nos termos do § 5º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.8 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

9 DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1 A Proposta Comercial, deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da proponente, datilografadas, datadas, rubricadas e assinadas (com indicação clara do subscritor), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a marca e modelos, o preço global expresso em reais, em algarismos com 02 (duas) casas decimais e por extenso;
- 9.2 Nos preços ofertados em sua proposta, deverão estar incluídos todos os custos dos materiais, dos serviços, dos licenciamentos, despesas operacionais, mão de obra, encargos, taxas, tributos, que eventualmente possam incidir sobre os objetos da presente licitação;
- 9.3 Os preços unitários e global ofertados não poderão ultrapassar os limites máximos estabelecidos de acordo com o **Anexo I**;
- 9.4 A proposta apresentada terá sua validade de 60 (sessenta) dias contados da data limite para apresentação dos envelopes.

10 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. No julgamento das propostas para efeito de adjudicação do objeto desta licitação, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração as disposições contidas neste Edital, declarando vencedora a proponente que apresentar o menor preço por item;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 10.2** Por ocasião da abertura das propostas, as proponentes poderão fazer ressalvas pertinentes que constarão em ata;
- 10.3** Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem, salvo as ressalvas legais;
- 10.4** Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas comerciais, a classificação final far-se á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela CPL;
- 10.5** No caso em que haja a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação. Configurarão por empate as situações em que os valores das propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.6** No caso de empate entre microempresas e empresas de pequeno porte, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 10.6.1** - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - 10.6.2** - no caso de apresentação de propostas comerciais com o mesmo valor, será realizado sorteio para que se identifique qual das microempresas ou empresas de pequeno porte poderá, primeiramente, apresentar melhor oferta;
 - 10.6.3** - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no regime estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, para, na ordem classificatória, exercerem o mesmo direito;
 - 10.6.4** - na hipótese de não se viabilizar a contratação, segundo os procedimentos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 10.7** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências constantes do presente Edital, seus Anexos, da Lei Federal 8.666/93, e em especial as que:
- 10.7.1** Basearem seus preços nos dos outros proponentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas;
 - 10.7.2** Forem subordinadas a quaisquer condições não previstas neste Edital;
 - 10.7.3** Contiverem ressalvas em relação às condições dispostas neste Edital;
 - 10.7.4** Apresentarem preços inexeqüíveis, ou apresentarem preços globais ou unitários superiores aos limites estabelecidos pelo Anexo I;
 - 10.7.5** Forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento;
- 10.8** - Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas, conforme disposto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 **DOS RECURSOS**

- 11.1** Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos nos termos da Lei Federal nº 8666/93, mediante petição fundamentada, constando a identificação do responsável pela empresa e a respectiva procuração, se for o caso, devendo ser protocolada na Coordenadoria-Geral de Licitações e dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- 11.2** O resultado da Licitação será submetido à **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito Municipal e publicado na forma da Lei.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato formal, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Fica estipulado o prazo máximo de CINCO (05) dias úteis à partir do recebimento da notificação da Procuradoria Geral do Município para que a adjudicatária assine o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se da prerrogativa prevista no § 2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

12.4. A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

12.5. Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;

12.6. O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação deverá(ao) cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 13.2. e 13.3 deste Edital;

13.2. Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

13.3. Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.4 A aplicação de multa a ser determinada pelo Prefeito Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente na forma da Lei, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações;

14 DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea a, combinado com o artigo 73, inciso II, alínea b, da Lei federal nº 8666/93.

- 14.2** Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no item 14.1, o valor da fatura em atraso será acrescido de:
- a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, pró-data dia sobre o valor da fatura;
 - b) A título de compensação financeira, o valor equivalente à variação da Taxa Referencial – TR, pró-data dia sobre o valor da fatura.
- 14.3** Na ocorrência de eventual antecipação do pagamento, aplicar-se-á como desconto a compensação financeira estabelecida no item anterior, conforme o disposto na alínea “d” inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93.
- 14.4.** Não haverá reajustamento do(s) preço(s) proposto(s) pela(s) vencedora(s) desta licitação.

15 **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 15.1** Os valores máximos admitidos para as aquisições dos equipamentos na presente licitação são os informados no Anexo I.
- 15.2** Ao apresentar os envelopes "A" e "B", a proponente toma ciência, irrestritamente, de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos;
- 15.3** O Município não se responsabilizará por documentação e proposta que, enviada por via postal, não chegarem até a data e horários aprazados;
- 15.4** À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida.
- 15.5** Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;
- 15.6** Das sessões públicas lavrar-se-ão atas circunstanciadas, assinadas pelas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

15.7 No interesse do Município, e sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, a comissão poderá:

15.7.1 Adiar a abertura desta licitação, ou

15.7.2 Alterar o Edital, com fixação, se for o caso, de novo prazo para a entrega dos envelopes;

15.8 A despesa decorrente com a aquisição dos equipamentos, objeto deste certame correrá à conta da **dotação orçamentária nº 071012200952143. 4490.5200.00 (207065)**;

15.9. Sobre quaisquer informações técnicas, os interessados deverão contactar com a Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda EPD/VR pelo tel. (24) 3345-4444 – Ramais 276/412 :

16 **DOS ANEXOS:**

16.1 **INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO I – (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMOS QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2012.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

15

ANEXO I
PROPOSTA DETALHE - PROCESSO 3398/2012 -SMS

ITEM	QUANT.	U.	ESPECIFICAÇÃO	MAR- CA/ MO- DELO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁ- RIO	TOTAL
1	220	UN	<u>COMPUTADOR DEKSTOP BÁSICO /</u> Gabinete compatível com padrão BTX ¹ ou ATX, com volume de até 16.000 cm ³ , permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Possuir 4 tipos de ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, conforme abaixo: 1) LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM,		2.510,00	552.200,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional;</p> <p>2) Combinações de Códigos de "Beeps" que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;</p> <p>3) Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;</p> <p>4) Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS para no mínimo drive de disco e boot</p> <p>O gabinete deverá ter projeto tool-less², ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe;</p> <p>Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete</p> <p>Deve possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento;</p> <p>Possuir alto-falante interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio externo à interface de som "line-out";</p>			
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, padrão BTX¹ ou Atx com potência de no máximo 260 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;</p> <p>Possuir eficiência de 85% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction);</p> <p>Conformidade com os programas Energy Star 5.0, Blue Angel e 80Plus</p> <p>Faixa de tensão de entrada de 100-240VAC à 50-60Hz, com seleção automática de tensão;</p> <p>PROCESSADOR</p> <p>Processador de quatro núcleos físicos, com arquitetura x86 e 32nm, além de memória cache L2 integrada ao processador;</p> <p>Frequência de clock de, no mínimo, 3.10 GHz;</p> <p>Memória cache L2 de, no mínimo, 3MB;</p> <p>Front Side Bus de, no mínimo, 1333 MHz;</p> <p>Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada à CPU;</p> <p>Possuir tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;</p> <p>Suporte Total a 64 Bits;</p> <p>Suportar tecnologia para que cada núcleo consiga, dinamicamente e automaticamente, operar acima de sua frequência nominal de clock se o mesmo estiver operando abaixo de seus limites de temperatura, energia e corrente.</p> <p>DESEMPENHO</p> <p>a) Deverá ser comprovado o desempenho correspondente à pontuação mínima de 133</p>			
--	--	--	---	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>(cento e trinta e três) pontos obtida com software BAPCO SYSmark 2007 no modo customizado e selecionado o cenário SYSmark 2007 Preview Rating, com 3 (três) interações</p> <p>b) A pontuação acima deverá ser obtida com teste rodando na mesma configuração exigida para este processo licitatório, e será considerada a média das pontuações dos modos E-Learning, Video Creation, Productivity e 3D.</p> <p>MEMÓRIA RAM</p> <p>Módulos de memória RAM tipo DDR3 com barramento de 1333 MHz;</p> <p>Possuir 4 Gbytes de memória RAM configurada para operar em canal duplo (Dual Channel);</p> <p>Garantir e oferecer expansibilidade para até 8GB</p> <p>CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE</p> <p>O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 1333MHz;</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 (dois) slots PCI e 1 (um) slot PCI-E x16 para placa gráfica;</p> <p>Possuir, no mínimo, 3 (duas) portas SATA integradas à placa mãe;</p> <p>Placa mãe com arquitetura padrão BTX¹ ou ATX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos;</p> <p>Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2, integrado a</p>		
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>placa mãe e software para sua implementação incluso</p> <p>Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware integrado para armazenar e disponibilizar informações sobre configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante</p> <p>Suporte a RAID 0 e 1 com controladora SATA integrada</p> <p>BIOS E SEGURANÇA</p> <p>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;</p> <p>A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;</p> <p>A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe;</p> <p>Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede;</p> <p>Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;</p> <p>Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão, áudio,</p> <p>A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>gabinete e falha de disco (SMART);</p> <p>Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);</p> <p>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial integrada;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta paralela integrada;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta padrão eSATA integrada;</p> <p>Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB 2.0 integradas na parte traseira e 2 (duas) portas USB 2.0 na parte frontal do gabinete, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) integrada e 01 (uma) no padrão DisplayPort ou DVI-I;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada;</p> <p>INTERFACES DE REDE</p> <p>Controladora de rede integrada padrão Gigabit Ethernet;</p> <p>Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex;</p> <p>Suporta recursos de WoL (Wake-on-LAN) e PXE 2.0;</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>Controladora de vídeo integrada com suporte à DirectX 10, OpenGL 2.0 e Shader Modelo 4.0;</p> <p>Memória de vídeo com pelo menos 1.4GB compartilhados com a memória principal de forma dinâmica, com a configuração de memória RAM do sistema de pelo menos 4GB;</p> <p>Suporte a resolução de até 2560x1600</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>a 60 Hz de taxa de atualização;</p> <p>Suporte a multi-tela</p> <p>DISCO RÍGIDO</p> <p>Possuir 1 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete de 3.5”;</p> <p>Disco rígido padrão SATA-II com capacidade de armazenamento de, no mínimo,500 GB</p> <p>Buffer interno de no mínimo 8MB</p> <p>Velocidade de rotação de 7.200 rpm e tempo de resposta de no máximo 8.5ms</p> <p>Deve suportar a instalação de discos de estado sólido e de criptografia total FDE (Full Disk Encryption)</p> <p>UNIDADE ÓPTICA</p> <p>Possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora DVD+/-RW interna ao gabinete;</p> <p>Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;</p> <p>Interface SATA;</p> <p>TECLADO</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico e teclas de função;</p> <p>Conector padrão USB;</p> <p>O teclado deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado</p> <p>MOUSE</p> <p>Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem;</p> <p>Tipo óptico com resolução de 400 dpi;</p> <p>Conector padrão USB;</p> <p>O mouse deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado</p> <p>Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>MONITOR</p> <p>Monitor de vídeo com tela tipo Matriz</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>ativa – TFT LCD Widescreen de 19 polegadas de área visível ou superior;</p> <p>Resolução gráfica suportada de 1440 x 900 pixels a 60 Hz;</p> <p>Dot pitch máximo de 0,2835mm²;</p> <p>Ângulo de visão típicos: 160 graus (vertical) e 160 graus (horizontal).</p> <p>Brilho de 300 cd/m²);</p> <p>Contraste: 1000:1;</p> <p>Tempo de resposta típico de 5 ms;</p> <p>Conector padrão VGA (DB-15) e DVI-D;</p> <p>Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz;</p> <p>Externamente na cor semelhante ao do gabinete da CPU e com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD);</p> <p>Estar em conformidade com a norma TCO'03 ou posterior e Energy Star 5.0;</p> <p>Registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria Gold comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;</p> <p>O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado</p> <p>O monitor deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo kensington sem adaptações.</p> <p>1. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional versão em português do Brasil, com mídia de instalação;</p> <p>b) O sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>funcionamento;</p> <p>c) Deve ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 7 através do respectivo logo obtido no <i>Windows Logo'd Products List</i> para Microsoft;</p> <p>d) O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - http://www.microsoft.com/whdc/hcl/default.mspx</p> <p>e) Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, compatível com Microsoft Windows 7, necessário para seu funcionamento do equipamento;</p> <p>f) O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;</p> <p>g) Acompanhar licença do software de produtividade Microsoft Office Starter (Word, Excel e PowerPoint), com mídia de instalação e deve estar pré-instalado no equipamento</p> <p>h) Toda documentação técnica deverá ser fornecida em português.</p> <p>2. GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO</p> <p>a) Os equipamentos devem vir com software "agente" instalado de fábrica no ambiente do sistema operacional permitindo que softwares de gerenciamento remoto padrão do mercado acessem e gerenciem informações do equipamento como monitoramento da configuração (BIOS, CMOS, SMBIOS, SMI, OS, APIs, DLLs, registros, componentes instalados), do status, alteração do estado como desligar o equipamento remotamente. Através de interfaces e protocolos padrão da</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>indústria (CIM, SMI, WMI, etc) o agente deve expôr parâmetros chave do computador permitindo que o administrador de TI gereencie inventário, configure alertas de pré-falha, etc;</p> <p>b) Além do item “a” acima, o equipamento ofertado deve permitir que administradores de suporte a TI possam executar tarefas de gerenciamento remoto “por hardware” fora de banda ou “out of band” no parque instalado de máquinas, totalmente independente do estado de operação do hardware e do sistema operacional, inclusive com os mesmos ou inoperantes ou desligados. Isto inclui a habilidade de inventariar, monitorar, manter, atulizar, ligar, diagnosticar, reparar e restaurar os computadores de forma remota, dispensando a visita presencial de um técnico no local do equipamento. Esta tecnologia deve utilizar protocolos de comunicação padrão da indústria com CIM, SMI, SMART e WMI e ser compatível com as principais consoles de gerenciamento do mercado;</p> <p>c) O ítem “b” acima também deve suportar autenticação e compatibilidade com o padrão Microsoft Network Access Protection (NAP), DASH 1.0, WS-MAN, agendamento remoto de manutenção e atualização, alertas de pré-falha mesmo com o equipamento fora do firewall da rede, bem como o direcionamento de todo o KVM (teclado, mouse e vídeo) do equipamento para a console de gerenciamento para a prestação de suporte integral ao usuário à distância;</p> <p>d) O licitante deverá comprovar a funcionalidade acima no ítem “b”, através da habilitação e ativação “in loco” da tecnologia disponível e no dia do pregão;</p> <p>e) O fabricante do equipamento</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>deve disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede LAN por meio de console de gerenciamento WEB. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, não sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizadas.</p> <p>f) Deve possuir as seguintes funcionalidades/recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inventário de hardware, versão de BIOS, configuração e atualização de BIOS e Monitor;• Relatórios de inventário de hardware e configuração de BIOS. Permitir a customização desses relatórios através da utilização de filtros; <p>g)</p> <ul style="list-style-type: none">• Visualização remota da configuração de rede e utilização de CPU/disco/memória em tempo real dos computadores do grupo gerenciado;• Atualização de BIOS, individual ou por grupo gerenciado, de forma remota;• Configuração remota da BIOS, individual ou por grupo gerenciado;• Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS individualmente;• Importação da configuração de BIOS para outros computadores do grupo gerenciado;• Configuração remota do monitor ofertado permitindo alteração de parâmetros como brilho,		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>contraste, restaurar configuração do fabricante e desligar a tela;</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento da saúde do equipamento e emissão de alertas de falhas de hardware e abertura do gabinete. Encaminhamento dos alertas por e-mail ao responsável;• Permitir ligar e reiniciar os equipamentos remotamente;• Capacidade de agendamento de tarefas (Jobs); <p>3. ACESSÓRIOS</p> <p>a) Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>b) O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/plugu_esetomadas/index.asp</p> <p>c) Deverá vir acompanhado de um Nobreak 400VA, Entrada e Saída 120V, frequência de tensão de entrada 60 Hz +/- 1 Hz, mínimo de 4 (quatro) saídas, com plugue de ligação no padrão 2P+T ou com a utilização de adaptador;</p> <p>d) Deverá ser fornecido um sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com placa de ancoragem na mesa e fechadura de aço com chanfro para fixação do cabo de aço de 1,50m com ponteiros metálicas.</p> <p>e) Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>1. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</p> <p>a) Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>b) O modelo deve ser certificado com FCC e CE classe B, desenvolvido e testado na imunidade a descargas eletroestáticas em conformidade com o padrão IEC (International Electrotechnical Commission) 61000-4-2, CISPR 22 e CISPR 24 bem como TCO'05;</p> <p>c) O equipamento deve estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos;</p> <p>d) O equipamento deve estar em conformidade com as normas de compatibilidade eletromagnéticas EN 55022 (2006) + A1 (2007) Class B, EN 61000-3-2 (2006), EN 61000-3-3 (1995) + A1 (2001) + A2 (2005), EN 55024 (1998) + A1 (2001) + A2 (2003) para garantir o funcionamento adequado sem interferir em outros equipamentos eletro-eletrônicos comprovadas através de um certificado emitido por uma agencia de certificação. Declaração de conformidade emitida pelo fabricante não devera ter valor;</p> <p>e) O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente e o uso de PVC nas peças plásticas não podem exceder 25 gramas;</p> <p>f) Substâncias "Retardantes Inflamáveis" usadas em peças mecânicas e placa-mãe como fósforo, CFRs e TBBCA não podem exceder 25 gramas, em</p>			
--	--	--	---	--	--	--



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>conformidade com a ISO 1043-4 e RoHS</p> <p>g) O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Gold através de impresso do site www.epeat.net comprovando que o</p> <p>h) equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;</p> <p>i) O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;</p> <p>2. OUTROS</p> <p>a) O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade devendo ser apresentado original ou cópia autenticada deste certificado;</p> <p>b) Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa Licitante a comercializar e prestar os serviços de garantia exigidos;</p> <p>c) O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;</p> <p>d) Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fabrica para adequação do equipamento;</p> <p>e) Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do</p>		
--	--	--	---	--	--



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>emitente;</p> <p>f) O fabricante deve ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DTMF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial http://www.dmtf.org;</p> <p>g) O conjunto do equipamento, motherboard, fonte, gabinete, teclado, monitor e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento</p> <p>h) Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter graduações na cor preta e manter o mesmo padrão de cor.</p> <p>i) Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVDRW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.</p> <p>j) O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias.</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.</p> <p>3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</p> <p>a) Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p> <p>4. GARANTIA</p> <p>a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>b) A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;</p> <p>c) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>d) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou na impossibilidade, no centro de manutenção da CONTRATADA;</p> <p>e) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.</p> <p>f) Será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de tempo disponibilizado para a manutenção dos equipamentos.</p>			
2	8	UN	<p>DESKTOP BÁSICO /</p> <p>Gabinete compatível com padrão BTX¹ ou ATX, com volume de até 16.000 cm³, permitindo a utilização na posição horizontal e</p>		3.000,00	24.000,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>Possuir 4 tipos de ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional;2) Combinações de Códigos de "Beeps" que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;3) Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;4) Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS para no mínimo drive de disco e boot <p>O gabinete deverá ter projeto tool-less², ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe;</p> <p>Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete</p> <p>Deve possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>agente de gerenciamento do equipamento;</p> <p>Possuir alto-falante interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio externo à interface de som "line-out";</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, padrão BTX¹ ou Atx com potência de no máximo 260 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;</p> <p>Possuir eficiência de 85% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction);</p> <p>Conformidade com os programas Energy Star 5.0, Blue Angel e 80Plus</p> <p>Faixa de tensão de entrada de 100-240VAC à 50-60Hz, com seleção automática de tensão;</p> <p>PROCESSADOR</p> <p>Processador de quatro núcleos físicos, com arquitetura x86 e 32nm, além de memória cache L2 integrada ao processador;</p> <p>Frequência de clock de, no mínimo, 3.10 GHz;</p> <p>Memória cache L2 de, no mínimo, 3MB;</p> <p>Front Side Bus de, no mínimo, 1333 MHz;</p> <p>Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada à CPU;</p> <p>Possuir tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;</p> <p>Suporte Total a 64 Bits;</p> <p>Suportar tecnologia para que cada núcleo consiga, dinamicamente e</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>automaticamente, operar acima de sua frequência nominal de clock se o mesmo estiver operando abaixo de seus limites de temperatura, energia e corrente.</p> <p>DESEMPENHO</p> <p>Deverá ser comprovado o desempenho correspondente à pontuação mínima de 133 (cento e trinta e três) pontos obtida com software BAPCO SYSmark 2007 no modo customizado e selecionado o cenário SYSmark 2007 Preview Rating, com 3 (três) interações</p> <p>A pontuação acima deverá ser obtida com teste rodando na mesma configuração exigida para este processo licitatório, e será considerada a média das pontuações dos modos E-Learning, Video Creation, Productivity e 3D.</p> <p>MEMÓRIA RAM</p> <p>Módulos de memória RAM tipo DDR3 com barramento de 1333 MHz;</p> <p>Possuir 4 Gbytes de memória RAM configurada para operar em canal duplo (Dual Channel);</p> <p>Garantir e oferecer expansibilidade para até 8GB</p> <p>CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE</p> <p>O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 1333MHz;</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 (dois) slots PCI e 1 (um) slot PCI-E x16 para placa gráfica;</p> <p>Possuir, no mínimo, 3 (duas) portas SATA integradas à placa mãe;</p> <p>Placa mãe com arquitetura padrão BTX¹ ou ATX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos;</p> <p>Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento,</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2, integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso</p> <p>Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware integrado para armazenar e disponibilizar informações sobre configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante</p> <p>Suporte a RAID 0 e 1 com controladora SATA integrada</p> <p>BIOS E SEGURANÇA</p> <p>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;</p> <p>A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;</p> <p>A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe;</p> <p>Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede;</p> <p>Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;</p> <p>Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão, áudio,</p> <p>A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco (SMART);</p> <p>Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);</p> <p>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial integrada;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta paralela integrada;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta padrão eSATA integrada;</p> <p>Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB 2.0 integradas na parte traseira e 2 (duas) portas USB 2.0 na parte frontal do gabinete, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) integrada e 01 (uma) no padrão DisplayPort ou DVI-I;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada;</p> <p>INTERFACES DE REDE</p> <p>Controladora de rede integrada padrão Gigabit Ethernet;</p> <p>Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex;</p> <p>Suporta recursos de WoL (Wake-on-LAN) e PXE 2.0;</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>Controladora de vídeo integrada com suporte à DirectX 10, OpenGL 2.0 e Shader Modelo 4.0;</p> <p>Memória de vídeo com pelo menos 1.4GB compartilhados com a</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>memória principal de forma dinâmica, com a configuração de memória RAM do sistema de pelo menos 4GB;</p> <p>Suporte a resolução de até 2560x1600 a 60 Hz de taxa de atualização;</p> <p>Suporte a multi-tela</p> <p>DISCO RÍGIDO</p> <p>Possuir 1 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete de 3.5”;</p> <p>Disco rígido padrão SATA-II com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 500 GB</p> <p>Buffer interno de no mínimo 8MB</p> <p>Velocidade de rotação de 7.200 rpm e tempo de resposta de no máximo 8.5ms</p> <p>Deve suportar a instalação de discos de estado sólido e de criptografia total FDE (Full Disk Encryption)</p> <p>UNIDADE ÓPTICA</p> <p>Possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora DVD+/-RW interna ao gabinete;</p> <p>Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;</p> <p>Interface SATA;</p> <p>TECLADO</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico e teclas de função;</p> <p>Conector padrão USB;</p> <p>O teclado deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado</p> <p>MOUSE</p> <p>Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem;</p> <p>Tipo óptico com resolução de 400 dpi;</p> <p>Conector padrão USB;</p> <p>O mouse deverá ser da mesma marca do fabricante do</p>		
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>microcomputador ofertado</p> <p>Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>MONITOR</p> <p>Monitor de vídeo com tela tipo LED Widescreen de 23 polegadas de área visível ou superior;</p> <p>Resolução gráfica suportada de 1920 x 1080(FULL HD), 60 Hz;</p> <p>Brilho (cd/m²): 250;</p> <p>50.000.000:1;</p> <p>Tempo de resposta típico de 5 ms;</p> <p>Conector padrão VGA (DB-15) e DVI-D;</p> <p>Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz;</p> <p>Externamente na cor semelhante ao do gabinete da CPU e com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD);</p> <p>Estar em conformidade com a norma TCO'03 ou posterior e Energy Star 5.0;</p> <p>Registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria Gold comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;</p> <p>O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado</p> <p>O monitor deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo kensington sem adaptações.</p> <p>4. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional versão em português do Brasil, com mídia de instalação;</p> <p>b) O sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>funcionamento;</p> <p>c) Deve ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 7 através do respectivo logo obtido no <i>Windows Logo'd Products List</i> para Microsoft;</p> <p>d) O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - http://www.microsoft.com/whdc/hcl/default.mspx</p> <p>e) Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, compatível com Microsoft Windows 7, necessário para seu funcionamento do equipamento;</p> <p>f) O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;</p> <p>g) Acompanhar licença do software de produtividade Microsoft Office Starter (Word, Excel e PowerPoint), com mídia de instalação e deve estar pré-instalado no equipamento</p> <p>h) Toda documentação técnica deverá ser fornecida em português.</p> <p>5. GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO</p> <p>a) Os equipamentos devem vir com software "agente" instalado de fábrica no ambiente do sistema operacional permitindo que softwares de gerenciamento remoto padrão do mercado acessem e gerenciem informações do equipamento como monitoramento da configuração (BIOS, CMOS, SMBIOS, SMI, OS, APIs, DLLs, registros, componentes instalados), do status, alteração do estado como desligar o equipamento remotamente. Através de interfaces e protocolos padrão da</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>indústria (CIM, SMI, WMI, etc) o agente deve expôr parâmetros chave do computador permitindo que o administrador de TI gereencie inventário, configure alertas de pré-falha, etc;</p> <p>b) Além do item “a” acima, o equipamento ofertado deve permitir que administradores de suporte a TI possam executar tarefas de gerenciamento remoto “por hardware” fora de banda ou “out of band” no parque instalado de máquinas, totalmente independente do estado de operação do hardware e do sistema operacional, inclusive com os mesmos ou inoperantes ou desligados. Isto inclui a habilidade de inventariar, monitorar, manter, atualizar, ligar, diagnosticar, reparar e restaurar os computadores de forma remota, dispensando a visita presencial de um técnico no local do equipamento. Esta tecnologia deve utilizar protocolos de comunicação padrão da indústria com CIM, SMI, SMART e WMI e ser compatível com as principais consoles de gerenciamento do mercado;</p> <p>c) O item “b” acima também deve suportar autenticação e compatibilidade com o padrão Microsoft Network Access Protection (NAP), DASH 1.0, WS-MAN, agendamento remoto de manutenção e atualização, alertas de pré-falha mesmo com o equipamento fora do firewall da rede, bem como o direcionamento de todo o KVM (teclado, mouse e vídeo) do equipamento para a console de gerenciamento para a prestação de suporte integral ao usuário à distância;</p> <p>d) O licitante deverá comprovar a funcionalidade acima no item “b”, através da habilitação e ativação “in loco” da tecnologia disponível e no dia do pregão;</p> <p>e) O fabricante do equipamento</p>			
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>deve disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede LAN por meio de console de gerenciamento WEB. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, não sendo aceitos soluções em regime de O&M ou customizadas.</p> <p>f) Deve possuir as seguintes funcionalidades/recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inventário de hardware, versão de BIOS, configuração e atualização de BIOS e Monitor;• Relatórios de inventário de hardware e configuração de BIOS. Permitir a customização desses relatórios através da utilização de filtros; <p>g)</p> <ul style="list-style-type: none">• Visualização remota da configuração de rede e utilização de CPU/disco/memória em tempo real dos computadores do grupo gerenciado;• Atualização de BIOS, individual ou por grupo gerenciado, de forma remota;• Configuração remota da BIOS, individual ou por grupo gerenciado;• Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS individualmente;• Importação da configuração de BIOS para outros computadores do grupo gerenciado;• Configuração remota do monitor ofertado permitindo alteração de parâmetros como brilho,			
--	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>contraste, restaurar configuração do fabricante e desligar a tela;</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento da saúde do equipamento e emissão de alertas de falhas de hardware e abertura do gabinete. Encaminhamento dos alertas por e-mail ao responsável;• Permitir ligar e reiniciar os equipamentos remotamente;• Capacidade de agendamento de tarefas (Jobs); <p>6. ACESSÓRIOS</p> <p>a) Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>b) O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/plugu esetomadas/index.asp</p> <p>c) Deverá vir acompanhado de um Nobreak 400VA, Entrada e Saída 120V, frequência de tensão de entrada 60 Hz +/- 1 Hz, mínimo de 4 (quatro) saídas, com plugue de ligação no padrão 2P+T ou com a utilização de adaptador;</p> <p>d) Deverá ser fornecido um sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com placa de ancoragem na mesa e fechadura de aço com chanfro para fixação do cabo de aço de 1,50m com ponteiros metálicas.</p> <p>e) Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>padrão antigo (macho – 2P+T).</p> <p>5. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</p> <p>a) Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>b) O modelo deve ser certificado com FCC e CE classe B, desenvolvido e testado na imunidade a descargas eletroestáticas em conformidade com o padrão IEC (International Electrotechnical Commission) 61000-4-2, CISPR 22 e CISPR 24 bem como TCO'05;</p> <p>c) O equipamento deve estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos;</p> <p>d) O equipamento deve estar em conformidade com as normas de compatibilidade eletromagnéticas EN 55022 (2006) + A1 (2007) Class B, EN 61000-3-2 (2006), EN 61000-3-3 (1995) + A1 (2001) + A2 (2005), EN 55024 (1998) + A1 (2001) + A2 (2003) para garantir o funcionamento adequado sem interferir em outros equipamentos eletro-eletrônicos comprovadas através de um certificado emitido por uma agencia de certificação. Declaração de conformidade emitida pelo fabricante não devera ter valor;</p> <p>e) O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente e o uso de PVC nas peças plásticas não podem exceder 25 gramas;</p> <p>f) Substâncias “Retardantes Inflamáveis” usadas em peças mecânicas e placa-mãe como fósforo, CFRs e TBBCA não podem</p>			
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>exceder 25 gramas, em conformidade com a ISO 1043-4 e RoHS</p> <p>g) O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Gold através de impresso do site www.epeat.net comprovando que o</p> <p>h) equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;</p> <p>i) O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;</p> <p>6. OUTROS</p> <p>a) O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade devendo ser apresentado original ou cópia autenticada deste certificado;</p> <p>b) Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa Licitante a comercializar e prestar os serviços de garantia exigidos;</p> <p>c) O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;</p> <p>d) Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fabrica para adequação do equipamento;</p> <p>e) Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente;</p> <p>f) O fabricante deve ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DTMF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial http://www.dmtf.org;</p> <p>g) O conjunto do equipamento, motherboard, fonte, gabinete, teclado, monitor e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento</p> <p>h) Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ter gradações na cor preta e manter o mesmo padrão de cor.</p> <p>i) Informar marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, DVDRW, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.</p> <p>j) O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de</p>		
--	--	--	---	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.</p> <p>7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</p> <p>a) Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p> <p>8. GARANTIA</p> <p>a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>b) A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;</p> <p>c) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>d) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou na impossibilidade, no centro de manutenção da CONTRATADA;</p> <p>e) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.</p> <p>f) Será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de tempo disponibilizado para a manutenção dos equipamentos.</p>			
3	10	UN	NOTEBOOK BÁSICO / PLACA PRINCIPAL		2.750,00	27.500,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>1. 2 (dois) slots de RAM, permitindo a instalação de 8 (oito) Gigabytes, do tipo DDR3;</p> <p>2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;</p> <p>3. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal;</p> <p>4. Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold;</p> <p>5. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>6. Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento;</p> <p>7. Suporte às funções “shutdown display” (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e “shutdown disk” (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade);</p> <p>8. Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.</p> <p>BIOS</p> <p>1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com</p>			
--	--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play;</p> <p>2. Suporte a qualquer data superior ao ano 2000;</p> <p>3. Lançada ou atualizada em 2011;</p> <p>4. Controle de acesso e de alterações através de senhas.</p> <p>PROCESSADOR</p> <p>2. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;</p> <p>3. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;</p> <p>4. O processador deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;</p> <p>5. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3;</p> <p>6. Controladora de memória embutida;</p> <p>7. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard).</p> <p>INTERFACES</p> <p>1. Controladora gráfica integrada à placa principal, com 512 Megabytes de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-10.1 e OpenGL e certificação EPA Energy Star 5.0, com 1 (uma)</p>			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>porta VGA externa com acionamento via teclado;</p> <p>2. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>3. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;</p> <p>4. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao gabinete, com dois botões e área para rolagem (função scroll);</p> <p>5. Controladora de som com alto-falantes stereos com potência mínima de 1,5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal do gabinete;</p> <p>6. Câmera de vídeo integrada ao gabinete de 1,3 Megapixels ou superior;</p>			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>7. Mínimo de 3 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior e 1 (uma) interface padrão eSATA, podendo ser compartilhada (tipo combo) com uma das três interfaces USB. Se o modelo do equipamento ofertado não tiver leitora de Smartcard integrada no chassi, deverá ser fornecida no mínimo 4 (quatro) interfaces, considerando a entrega da leitora externa via USB.</p> <p>8. Leitor de cartões de memória 3 em 1 (padrões MS / SD / MMC);</p> <p>9. Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>10. Possuir uma interface Bluetooth 3.0 integrada;</p> <p>11. Possuir 1 (uma) porta externa HDMI ou Displayport;</p> <p>12. Possuir 1 (uma) leitora de cartão tipo Smartcard;</p> <p>MEMÓRIA RAM</p> <p>1. Memória RAM tipo DDR3, com 4 (quatro) Gigabytes, em módulos idênticos de 2 (dois) Gigabytes cada, operando em Dual Channel a 1333 MHz ou superior.</p> <p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO</p> <p>1. Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento mínimo de 320 (trezentos e vinte) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s, cache de 8MB e velocidade de rotação de 7.200 rpm ou configuração superior;</p>			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>2. Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA</p> <p>1. Unidade de DVD±RW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CDR (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;</p> <p>2. Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>4. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.</p> <p>VÍDEO</p> <p>1. Tela Plana com tamanho de 13,3 a 14,6 polegadas, em TFT colorido (matriz ativa) ou LED, de formato 16:9 (widescreen);</p> <p>2. Mínimo 32 bits por dot piche;</p> <p>3. Resolução mínima de 1366 x 768 pixels;</p> <p>4. Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold;</p> <p>5. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento;</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E</p>			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>BATERIAS</p> <ol style="list-style-type: none">1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático;2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;3. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com seis células, do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 120 (cento e vinte) minutos e tempo de recarga completa de até 210 (duzentos e dez) minutos, com o equipamento desligado;4. Com travas e/ou conexões que permitam a remoção e troca da bateria sem uso de ferramentas. <p>GABINETE</p> <ol style="list-style-type: none">1. Produzido na cor preta;2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada;4. Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>presentes no equipamento principal;</p> <p>5. Encaixe padrão USS - Universal Slot Security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;</p> <p>6. 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação;</p> <p>7. Deve possuir base antiderrapante.</p> <p>ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS</p> <p>1. Maleta de couro sintético ou nylon, para transporte do equipamento e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>2. Cabo de aço de segurança de pelo menos 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento, contendo trava de aço mecânica para encaixe tipo USS, acompanhada de um par de chaves idênticas e laço de fixação na extremidade oposta;</p> <p>3. Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e mesma cor predominante do equipamento principal;</p> <p>4. Cabo de rede UTP CAT6, STP ou superior de 2 (dois) metros para conexão à placa de rede Ethernet.</p> <p>5. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T) comprovado através de certificação emitido</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>por instituição credenciada pelo INMETRO.</p> <p>SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</p> <p>1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits;</p> <p>2. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;</p> <p>3. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados.</p> <p>4. Microsoft® Office Starter em Português: funcionalidade reduzida do Word, Excel e PowerPoint.</p> <p>5. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração</p>			
--	--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>COMPATIBILIDADE</p> <ol style="list-style-type: none">1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado;2. Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;3. Certificação FCC classe B – parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO;4. Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;5. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. <p>OUTROS REQUISITOS</p> <ol style="list-style-type: none">1. Deverá ser apresentado			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;</p> <p>2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;</p> <p>3. Peso máximo de 2500 g (dois mil e quinhentos gramas), com a bateria instalada.</p> <p>4. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;</p> <p>5. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou</p>			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>superiores, mediante nova homologação;</p> <p>6. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante o prazo previsto para entrega;</p> <p>7. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>8. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);</p> <p>GARANTIA</p> <p>a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>b) A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>problema;</p> <p>c) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>d) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou na impossibilidade, no centro de manutenção da CONTRATADA;</p> <p>e) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.</p> <p>f) Será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de tempo disponibilizado para a manutenção dos equipamentos.</p>			
4	1	UN	<p>IMPRESSORA LASER COLOR /</p> <p>Velocidade de impressão preto (normal, A4) Até 20 ppm</p> <p>Velocidade de impressão cor (normal, A4) Até 20 ppm</p> <p>Velocidade de impressão preto (normal, carta) Até 21 ppm</p> <p>Garantia</p> <p>Mínima de 01 ano.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 cabo USB,- 1 cabo de alimentação,- Adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T) comprovado através de certificação emitido		1.300,00	1.300,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>por instituição credenciada pelo INMETRO</p> <ul style="list-style-type: none">- Manuais técnicos do usuário e de referência, em português, contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.- Software de instalação da impressora,- Cartucho de impressão nas cores (1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo). <p>Velocidade de impressão colorido (normal, carta) Até 21 ppm</p> <p>Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi</p> <p>Qualidade de impressão cor (ótima) Até 600 x 600 dpi</p> <p>Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 40000 páginas</p> <p>Memória padrão 128 MB</p> <p>Memória máxima 384 MB</p> <p>Linguagem standard de impressora</p> <p>PCL 6, PCL 5c, emulação</p> <p>Postscript nível 3</p> <p>Velocidade do processador 540 MHz</p> <p>Manuseamento de papel</p> <p>Bandejas standard de papel 2</p> <p>Máximo de bandejas de papel 3</p> <p>Manuseamento de papel standard/entrada</p> <p>Bandeja multipropósito para 50 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas</p> <p>Manuseamento de papel opcional/entrada</p> <p>2º bandeja de papel de 250 folhas, opcional</p> <p>Manuseamento de papel de</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>standard/saída Bandeja de saída para baixo 150 folhas Opções de impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (JIS), 10 x 15 cm, 16K, envelopes (ISO DL, ISO C5, ISO B5), post cards (Standard #10, JIS Single, JIS Double); Bandeja 2 e opcional 3: A4, A5, A6, B5 (JIS), 10 x 15 cm, 16K, envelopes (ISO DL, ISO C5, ISO B5), post cards (JIS Single, JIS Double) Tamanho personalizados das mídias Bandeja 1: 76 x 127 até 216 x 356 mm; Bandeja 2 e opcional 3: 100 x 148 to 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados Papel (normal, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), transparências, etiquetas, envelopes Manuseio de impressões acabada Folha solta Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada</p>			
5	15	UN	<p>IMPRESSORA LASER MONO - BÁSICA / Velocidade de impressão preto (normal, A4) Até 33 ppm Qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 dpi Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 50000 páginas</p>		870,00	13.050,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>Volume mensal de páginas recomendado 750 até 3000 Memória padrão 128 MB Memória máxima 384 MB Velocidade do processador 600 MHz Linguagem standard de impressora PCL 5c, PCL 6, emulação PostScript Nível 3 com comutação automática de linguagem Manuseamento de papel Bandejas standard de papel 2 Máximo de bandejas de papel 3 Opções de impressão frente e verso Automática (standard) Tipos de suportes suportados Papel (de baixa gramagem, espesso, normal, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, suportes de impressão espessos Manuseio de impressões acabada Frente e verso automático, alimentação manual, alimentação de papel, caminho direto do papel Conectividade padrão USB 2.0 alta velocidade, Gigabit Ethernet 10/100/1000Base-TX</p> <p>Garantia Mínima de 01 ano.</p> <p>Acessórios: - 1 cabo USB, - 1 cabo de alimentação, - Adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T) comprovado</p>			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO - Manuais técnicos do usuário e de referência, em português, contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. - Software de instalação da impressora, - Cartucho de toner introdutório		
6	6	UN	IMPRESSORA MONO - PROFISSIONAL / Velocidade de impressão a preto (normal, A4) Até 43 ppm Saída da primeira página a preto (A4, pronta) Em apenas 8,5 seg. Qualidade de impressão a preto (ótimo) Até 1200 x 1200 ppp Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 175000 páginas Memória 128 MB Memória máxima 640 MB Velocidade do processador 540 MHz Capacidade do disco rígido EIO opcional Idiomas de série de impressora PCL 6, PCL 5e, emulação Postscript nível 3, Tabuleiros standard de papel 2 Máximo dos tabuleiros de papel 6 Manuseamento de papel de série/entrada Tabuleiro com várias finalidades para 100 folha, entrada 500 folhas Manuseamento de papel de série/saída Tabuleiro posterior de 100 folhas, tabuleiro superior de 500 folhas	1.800,00	10.800,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>Opções de impressão frente e verso Automática (standard) Formatos de suporte suportados A4, A5, B5 (JIS), 16K, Dpostcard (JIS), Executive (JIS), envelope (DL ISO, C5 ISO, B5 ISO) Conectividade de série Servidor de impressão Jetdirect (Gigabit Ethernet) integrado, 1 USB Hi-Speed 2.0, 1 slot EIO, 1 porta externa e 2 internas Host tipo USB 2.0 para ligação de terceiros Garantia Mínima de 01 ano.</p> <p>Acessórios: - 1 cabo USB, - 1 cabo de alimentação, - Película para o painel de controlo - 02Cartucho de toner - Adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO - Manuais técnicos do usuário e de referência, em português, contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. - Software de instalação da impressora,</p>			
7	1	UN	IMPRESSORA MONO - MULTIFUNCIONAL / Funções Impressão, cópia, digitalização., fax		900,00	900,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>Suporte multitarefa AIO Sim Velocidade de impressão a preto (normal, A4) Até 18 ppm Saída da primeira página a preto (A4, pronta) Em apenas 8,5 seg. (do modo pronta) Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas Qualidade de impressão a preto (ótimo) Até 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com HP FastRes 1200) Manuseamento de papel de série/entrada Tabuleiro de entrada para 150 folhas Manuseamento de papel de série/saída Tabuleiro de saída para 100 folhas com a face para baixo Capacidade máxima de entrada (envelopes) Até 10 envelopes Formatos de suporte suportados A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Postal europeu Velocidade do processador 400 MHz Memória de série 64 MB Especificações do scanner Tipo de digitalização Base plana, ADF (apenas digitalização de lado único) Resolução óptica de digitalização Até 1200 ppp Profundidade de bits 24 bits Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm Dimensão da digitalização ADF (máxima) 216 x 356 mm Qualidade de digitalização preto (normal) Até 6 ppm Especificações de fotocopiadora Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora 25 até 400% Máximo de cópias Até 99 cópias Especificações de Fax Velocidade de transmissão de fax 33,6 kbps Páginas A4 guardadas na memória Até 500 páginas Velocidade máxima de marcação de números Até 100 números Remarcação automática Sim Envio de fax adiado Sim Suporte para barreira de conteúdos indesejados Sim Impressão fotográfica Ecrã LCD 2 linhas Conectividade Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11 Garantia Mínima de 01 ano.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cabo de telefone;- Tabuleiro de entrada p/ 150 folhas;- Bandeja de saída; Cartucho software de reconhecimento de texto Readiris PRO 11; CD(s) com software e documentação; Guia de Instalação; guia de suporte; Folha de Errata; Folha Discovery; Guia de Garantia (quando aplicável)- 1 cabo USB,			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<ul style="list-style-type: none">- 1 cabo de alimentação,- Película para o painel de controlo- 02 Cartucho de toner- Adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO- Manuais técnicos do usuário e de referência, em português, contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.- Todos os softwares necessários para plena utilização do equipamento,			
8	16	UN	IMPRESSORA MONO - PEQUENO PORTE / Velocidade de impressão preto (normal, A4) Até 25 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta) Até 26 ppm Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000 Memória padrão 32 MB Velocidade do processador 400 MHz 1 slot de entrada prioritária para 10 folhas Máximo de bandejas de papel 1 slot de entrada prioritária para 10 folhas Manuseamento de papel standard/entrada		600,00	9.600,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>Slot de alimentação prioritária de 10 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas Manuseamento de papel de standard/saída Bandeja de saída para 150 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) Tamanho personalizados das mídias Bandeja de entrada para 250 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm; slot de alimentação prioritária: 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais Manuseio de impressões acabada Folha solta Conectividade Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100 Garantia Mínima de 01 ano.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 cabo USB• 1 cabo de alimentação,• Cartuchos de toner: introdutório (que acompanha a impressora) e 01 adicional original• Adaptador de fonte elétrica no			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO</p> <ul style="list-style-type: none">• Manuais técnicos do usuário e de referência, em português, contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.• Software de instalação da impressora.		
9	1	UN	<p>NOBREAK 600KVA - BIVOLT /</p> <p>Interativo - regulação on-line. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno. Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias. Gerenciador de baterias:</p>	320,00	320,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador “Strong Charger”: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Recarga automática das baterias: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM - controle de largura e amplitude. DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Led bicolor no painel frontal: indica as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc. Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e falha nos circuitos internos. Circuito desmagnetizador. Chave liga/desliga embutida: evitando desligamento acidental. Porta fusível externo com unidade reserva. Entrada 115-127V~ e saída 115V~.</p>			
10	1	UN	<p>SCANNER DE MESA / Tecnologia: Digitalização de mesa, em 6 cores. Eliminação de Olhos Vermelhos Automática, Iluminação Adaptável para</p>		800,00	800,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>melhor contraste, Eliminação de pó e arranhões, Restauração de cores</p> <p>Resolução de digitalização: 4800 x 9600dpi</p> <p>Profundidade de bits: 96 bits</p> <p>Tamanho da digitalização: 216 x 311 mm</p> <p>Níveis escala de cinza: 256 níveis de cinza</p> <p>Modo de visualização prévia: 8,5 segundos</p> <p>Formato dos arquivos digitalizados: Windows: BMP, JPEG, GIF, TIFF, TIFF comprimido, PNG, PCX, Flashpix (FPX), PDF, PDF pesquisável, RTF, HTM, TXT; Macintosh: TIFF, PICT, JPEG, GIF, FlashPix, Texto sem formatação, PDF, HTML, Rich Tex</p> <p>Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0) Portas E/S externas 1 USB</p> <p>Sistemas Compatíveis: Windows 7, Windows Vista, Windows XP (32 e 64 bit), Windows XP, Windows 2000, Mac OS X v10.3.9, 10.4.11, 10.5, 10.6</p> <p>Faixa de umidade: 0 a 90% umidade relativa</p> <p>Fonte de alimentação:</p>			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>Tensão de entrada: 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz)</p> <p>Temperatura de operação: 10 a 35 °C</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 cabo USB.- 1 Adaptador para fonte de alimentação.- Manuais técnicos do usuário e de referência, em português, contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.- Todos os softwares necessários para plena utilização do equipamento.			
11	1	UN	<p>SERVIDOR 16 GB /</p> <p>1.1. QUANTIDADE</p> <p>a) 01 (Um) Servidor novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.</p> <p>1.2. TIPO DE SERVIDOR</p> <p>a) Servidor tipo Dual processado de arquitetura x86 com 2 processadores com tecnologia Quad-Core.</p> <p>b) Gabinete tipo Torre.</p> <p>1.3. PROCESSADOR XEON</p> <p>a) Equipado com 02 (dois) processadores de 4(quatro) núcleos (Quad-Core) ou superior, padrão x86, originalmente concebido para servidores</p>		22.000,00	22.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>b) Frequência de clock interna de no mínimo 2,13GHz; c) Memória cachê L3 de 8 MB; d) Controladora de memória integrada com suporte à DDR3 de no mínimo 1066MHz; e) Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 4.8 GT/s; f) Possuir tecnologia de otimização para virtualização; g) Suportar operações em 64 bits. h) O processador deverá consumir no máximo 80 W, i) Tecnologia 32nm</p> <p>1.4. MEMÓRIA RAM a) Deverão ser fornecidos no mínimo 16 (Dezesseis) GBytes de memória RAM por servidor. b) Módulos de memória com tamanho mínimo de 2 (Dois) GBytes. c) O servidor deverá suportar escalabilidade de memória de no mínimo 192 (cento e noventa e dois) GBytes e deverá permitir crescimento de no mínimo o dobro ao solicitado sem a necessidade de substituições dos módulos de memória instalados. d) No mínimo do tipo DDR-3 RDIMM de 1.333MHz ou superior, com suporte a correção de erros ECC.</p> <p>1.5. CHIPSET a) O chipset deve ser da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos;</p>			
--	--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>b) Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots padrão PCI-Express x8d) Barramentos de comunicação baseados no padrão PCI-Express</p> <p>c) Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 2.0.</p> <p>1.6. BIOS</p> <p>a) O BIOS deverá ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável.</p> <p>b) Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado.</p> <p>c) Deverá suportar qualquer data superior ao ano 2006.</p> <p>d) A inicialização do servidor deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via disquete e/ou CDROM e/ou disco rígido, bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on LAN).</p> <p>e) Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.</p> <p>1.7. SLOTS PCI</p> <p>a) Padrão 64bits PCI-Express ou superior.</p> <p>b) O servidor deverá disponibilizar no mínimo 5(cinco) slots PCI-Express livres após atendimento de todas as</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>características solicitadas.</p> <p>1.8. PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>a) Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.</p> <p>b) No mínimo 06 (seis) portas USB versão 2.0 ou superior.</p> <p>e) 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port.</p> <p>1.9. INTERFACE DE REDE</p> <p>a) No mínimo 02 portas de rede .</p> <p>b) Padrão Integrada e/ou offboard deverá ser no mínimo padrão PCI-Express</p> <p>c) Interface de rede padrão Gigabit Ethernet com tecnologia TOE (TCP/IP Offload Engine).</p> <p>d) Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10Mbps ou 100Mbps ou 1000Mbps, bem como no modo full-duplex.</p> <p>e) Compatibilidade funcional e operacional com os padrões 10/100/1000baseT (Ethernet / Fast Ethernet / Gigabit Ethernet).</p> <p>f) Deverão possuir recursos de Wake on LAN (WOL).</p> <p>1.10. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>a) 01 (uma) controladora de vídeo .</p> <p>b) Tamanho de memória de vídeo de no mínimo 8 (oito)</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>MBytes. c) Resolução gráfica de 1024 x 768 pixels.</p> <p>1.11. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO (RAID) a) No mínimo 01 controladora para controle dos discos rígidos. b) Padrão PCI onboard ou se offboard deverá ser no mínimo padrão PCI-Express. c) Deverá possuir canais suficientes para o controle dos discos rígidos solicitados. d) Padrão SAS ou superior. e) Memória cachê implementada na controladora com no mínimo de 512MBytes com bateria (batterybacked cache) para gravação. f) Taxa de transferência de dados de no mínimo 6 (seis) Gbps. g) Deverá suportar a implementação dos níveis de RAID 0 + 1 ou 10, 1, 5 e 6. h) Deverá possibilitar a implementação de no mínimo 8 (oito) drives lógicos. i) As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis por hardware através de utilitário específico.</p> <p>1.12. DISCO RÍGIDO a) No mínimo 02(dois) discos rígidos. b) Perfil de no máximo 3 ½ polegadas. c) Capacidade mínima de armazenamento por disco de 1000GBytes. d) Disco rígido padrão Serial</p>			
--	--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>Ata2 ou superior e) Velocidade de rotação mínima de 7.200rpm. f) Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado.</p> <p>1.13. UNIDADE DE LEITURA DE DVDROM a) No mínimo 01 (uma) unidade de leitura de DVDROM por servidor. b) Tipo interno ao gabinete. c) Taxa de transferência de leitura no mínimo de 8X para DVDROM.</p> <p>1.15. GABINETE DA CPU a) Gabinete tipo Torre. b) Deverá possuir no mínimo 8 baias para disco rígido tipo hot pluggable de 2 ½ polegadas. c) Deverá possuir display ou leds acoplados no painel frontal do servidor para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo indicando alertas e falhas de hardware.</p> <p>1.16. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA CPU a) O servidor deverá ser fornecido com todas as fontes de alimentação principal e hot pluggable, necessárias para o funcionamento na sua configuração máxima. b) O servidor deverá ser fornecido com todas as fontes de alimentação redundante e hot pluggable.</p>			
--	--	---	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>c) Faixa de tensão de entrada de pelo menos 100VAC à 240VAC à 60Hz, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.</p> <p>d) Deverá ser fornecido cabo para cada fonte de alimentação de energia elétrica com plugue padrão NBR 14136.</p> <p>1.17. SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA CPU</p> <p>a) Deverão ser fornecidos todos os ventiladores principais e redundantes, necessários para a refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para operação.</p> <p>1.18. COMPATIBILIDADES</p> <p>a) O servidor ofertado deve estar certificado no HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft para o sistema operacional Windows Server 2008 R2 x64 a ser comprovado através do link http://www.windowsservercatalog.com</p> <p>b) O servidor ofertado deve estar certificado no HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 6 a ser comprovado através do link https://hardware.redhat.com</p> <p>c) O servidor ofertado deverá estar certificado no HCL da VMWare para o software de virtualização</p>			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>VMware Infrastructure – ESX Server 4.0 ou superior a ser comprovado através do link http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?action=base&deviceCategory=server.</p> <p>1.19. SISTEMA OPERACIONAL a) O servidor deverá ser oferecido sem sistema operacional</p> <p>1.20. DRIVERS a) Deverá ser fornecido obrigatoriamente junto com o servidor, CD/DVD que deverá conter todos os drivers (interface de rede, controladora de disco rígido, controladora de vídeo e demais componentes que o acompanham) possibilitando ao usuário facilidades na instalação do sistema operacional.</p> <p>1.21. AGENTE PARA GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO a) O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento “out-of-band”, ou seja, gerenciamento do equipamento mesmo quando o sistema operacional estiver inoperante. Deve possuir interface RJ-45 exclusiva para utilização em rede de gerenciamento dedicada, não</p>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>sendo essa interface de controladora de rede;</p> <p>b) A placa de gerenciamento deve ser do mesmo fabricante do servidor mantendo sua total compatibilidade com o mesmo e integração total com software de gerenciamento. Tal solução deve possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Se utilizar de protocolos para criptografia padrão SSL e SSH, no mínimo, para acesso a console de gerenciamento WEB;• Acesso via console web, com definição de direitos administrativos;• Deve permitir acesso remoto a console (teclado, mouse e monitor) no modo gráfico do sistema operacional ou quando o mesmo estiver inoperante;• Deve informar o status do equipamento indicando componentes com falha e log de ocorrências;• Deve permitir a configuração remota e boot do equipamento através de driver virtual (CD, DVD, Floppy) localizado em estação remota;• Deve permitir a ativação e desativação do servidor (power on/off) mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional; <p>c) Disponibilizar software de gerenciamento compatível com o padrão IPMI 2.0 e suportar, no mínimo, os seguintes</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Permitir o gerenciamento centralizado dos servidores através de interface WEB;• Realizar inventário de hardware, BIOS, firmware e drivers e armazená-lo em repositório de forma a possibilitar relatórios customizados;• Possuir recurso de update de BIOS, Firmware e Drivers através de repositório de update;• Permitir o monitoramento de performance e consumo de energia dos servidores;• Emitir alertas de falha de hardware e permitir a criação de filtros de alertas isolados e notificação por e-mail;• Suporte aos padrões SNMP, DMI e IPMI;• Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows, Linux;• Descoberta e monitoração de Wmware ESX e descoberta de máquinas virtuais Windows e Linux. <p>1.22. QUALIDADE DO EQUIPAMENTO</p> <p>a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o SERVIDOR está em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>Elétrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.</p> <p>1.23. RESPONSABILIDADES COM O MEIO AMBIENTE a) O equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.</p> <p>1.24. ACESSÓRIOS a) Deverão ser fornecidos junto com o servidor, todos os acessórios e cabos para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>1.25. ACONDICIONAMENTO a) Os servidor e os acessórios devem estar acondicionados em embalagens, em caixa e calços de proteção especialmente desenvolvidos para suportar o empilhamento e as vibrações.</p> <p>1.26. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA a) Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.</p> <p>1.27. GARANTIA E SUPORTE a) O equipamento deve possuir garantia por um período mínimo</p>			
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>de 60 (sessenta) meses com um período de disponibilidade para chamada de manutenção de 24 horas por dia, 7 dias por semana;</p> <p>b) A contratada deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;</p> <p>c) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>d) Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE) ou na impossibilidade, no centro de manutenção da contratada;</p> <p>e) O prazo máximo para atendimento e reparo/solução do(s) problema(s) que ocasionou(aram) o chamado dos equipamentos, contado a partir da abertura do chamado e dentro do período de disponibilidade para atendimento, de 6 (seis) horas;</p> <p>Teclado com Tecla Silenciosa, padrão Abnt2 Mouse óptico, dois botões, USB Monitor de 19"</p>			
TOTAL GERAL					R\$ 662.470,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES
DECLARAÇÃO

REF : CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2012

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° _____, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

local e data

Representante Legal.

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO III





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2012

_____, com sede na
(razão social da empresa)
_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu
(endereço)
representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é
_____(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os
requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma
das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir
dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato
superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

